



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2017.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR E A AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

### DAS PARTES:

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 43, bairro da Batista Campos, CEP: 66.014-150, Belém-Pa, inscrito no CGC/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Turismo, o Sr. **ANDRÉ ORENGEL DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 802.310.122-68, RG 4880911/PC, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Boa Aventura da Silva nº 1289, Apto nº 901 Bairro Umarizal, CEP 66060-060 - Belém-PA, doravante denominada **SETUR**;

A **AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.**, doravante designado simplesmente “AZUL”, com sede à Avenida Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Castello Branco Office Park, Torre Jatobá, 9º andar, Tamboré, CEP: 06460-040, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60, com filial estabelecida no município de Belém (CNPJ 09.296.295/0035-09 e Inscrição Estadual nº 15.294.791-4), neste ato representada por seu Gerente Jurídico, Sr. **CÉSAR ALBERTO JANKOPS GRANDOLFO**, brasileiro, advogado, portador da CI nº 25.044.613-3 SSP/PA e do CPF/MF nº 267.859.618-40;

**RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2017, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27/11/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27 de Novembro de 2019, com término em 27 de Novembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93”.*

Av. Gentil Bittencourt, nº 43 Bairro: Batista Campos  
CEP: 66015-140  
Telefone: (91) 3110-5071  
Email: [karina.lima@setur.pa.gov.br](mailto:karina.lima@setur.pa.gov.br)

  
Secretaria de  
Estado de  
Turismo

GOVERNO DO  
**PARÁ**  
POR TODO O PARÁ





Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Turismo – SETUR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 27 de Novembro de 2019.

  
**ANDRÉ ORENGEL DIAS**  
Secretário de Estado de Turismo

  
**CÉSAR ALBERTO JANKOPS GRANDOLFO**  
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A

César Alberto Jankops Grandolfo  
OAB/SP 234.223  
Gerente Jurídico  
Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

**Testemunhas:**

1ª Karina Lima  
CPF nº. 849493762-08

CI nº. [assinatura]  
2ª Bianca  
CPF nº. Bianca Venturini Simões  
CI nº. RG: 35.678.000-4  
CPF: 454.103.358-56





## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/56947.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD; DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA, Identidade Funcional nº 57234831/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Núcleo Jurídico – NUJUR, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 30 e 31/01/2020, com o objetivo de realizar visita às instalações que irão receber o curso de Gastronomia pelo Programa Forma Pará, e ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 28 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 518418

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo Sancionatório – Portaria nº 239/2019-GABINETE

(Processo nº 2019/441314)

Aprovo o Parecer Jurídico n. 285/2019-PROJUR-FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório instaurado através da Portaria nº 239/2019-GABINETE, publicado no DOE-PA n.33975, de 09/09/2019, para aplicar a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato com fundamento no art. 87, II, da Lei n. 8.666/93 em face da empresa I. de Melo P. dos Reis-ME.

Tal medida se aplica a fim de reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimulando a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura. Por fim, determino que o julgamento seja publicado no Diário Oficial do Estado para que a empresa I. de Melo P. dos Reis – ME tome ciência da penalidade aplicada e respeitando a ampla defesa e o contraditório, e havendo interesse que recorra no prazo de 05 (dias) dias úteis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma  
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 518375

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

ERRATA DA APOSTILA Nº. 053/2019 - Nº DE PUBLICAÇÃO: 461141 - PARTES: PRODEPA e JUVENAL DA CRUZ MARTINS - CPF: 440.935.942-87 - ONDE LÊ-SE: APOSTILA Nº. 053/2019 - LEIA-SE: APOSTILA Nº. 070/2019 - ORDENADOR DE DESPESA - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518243

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 007/2020** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020 - CONTRATO: Nº 033/2017 - VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 21.320,49 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518116

**APOSTILA Nº. 008/2020** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020 - CONTRATO: Nº 003/2016 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 2.520,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 518138

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 05.917.540/0001-58. OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do valor global do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 518550

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.003/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A, CNPJ: 09.296.295/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27/11/2019.

Vigência: 27/11/2019 a 27/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 518557

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 021/2020-GAB/DPG, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público FLÁVIO JOSÉ PIMENTEL PENNA, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para ser responsável pela solicitação e emissão de certificados digitais Cert-JUS junto à empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes Ltda, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518420

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 010/2020 PROCESSO Nº 2019/491.074 - DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 - DPPA. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DELTA PUBLICIDADE S/A, inscrita no CNPJ: 04.929.683/0001-17.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL IMPRESSO E SENHA PARA ACESSO AO CONTEÚDO